

PORTARIA LIC Nº 033/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 061/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 061/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa R F T DIAS LTDA, CNPJ nº 05.426.787/0001-71, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Irving Rodrigues Rocha dos Reis	021083-01
Gestor do Contrato - Substituto	Larissa Bispo de Matos	009966-01
Fiscal Técnico - Titular	Edivânia Jesus de Souza	017472-01
Fiscal Técnico - Substituto	Leonardo Bispo Santos	021080-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2025

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna